



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



Pinheiros, 10 de Setembro de 2024.

Ao setor de Licitação.

Em 10 de Setembro de 2024.


IVAN DOMINGOS SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde.

Contratação direta lei 14.133

OBJETO

Senhor Secretário,

O presente pedido tem por objeto a contratação de empresa especializada em fornecimento de materiais médico hospitalares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família e Hospital Municipal.

MOTIVAÇÃO

Considerando que o Hospital Municipal de Pinheiros e as Unidades de Saúde necessitam de uma grande quantidade de material hospitalar para atender a demanda de pacientes que buscam diariamente por atendimento.

Considerando que as Unidades de Saúde realizam diariamente procedimentos de curativos, vacinação, campanhas de orientação e prevenção de doenças para a população.

Considerando que devido a grande demanda de atendimentos, estamos em falta de alguns tipos de materiais e que a falta dos mesmos gera um grande transtorno no atendimento a população.



REQUERIMENTO

Diante do exposto, solicito a V. S^a, que autorize o setor competente a providenciar a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais médico hospitalares, para atender as necessidades das Unidades de Saúde da Família e Hospital, conforme Artigo 75, II da Lei n.^o 14.133/21. O caso em questão se enquadra perfeitamente no dispositivo em que a lei classifica como licitação dispensável, pois a contratação afigura-se dentro da situação prevista em lei, conforme estabelece o **artigo 75, inciso II da Lei n^o. 14.133/21**, de 01 de abril de 2021.

Certa do pronto atendimento, desde já agradeço,

Atenciosamente.

FERNANDA PEREIRA DA SILVA
Assistente Administrativa de Saúde

IVAN DOMINGOS SILVESTRE
Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Pinheiros - ES
PROTOCOLO N ^o 2706/21
Horas _____ 11:09:24
Assinatura